



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399

E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



ATO DO PRESIDENTE Nº 03/2022
20 de Abril de 2.022

“ Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Dumont no Dia 22 de Abril de 2022 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 21 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 22 de Abril de 2022, declara ponto facultativo no prédio da Câmara Municipal de Dumont, com compensação e serviços na forma a ser determinada pela Diretoria Geral.

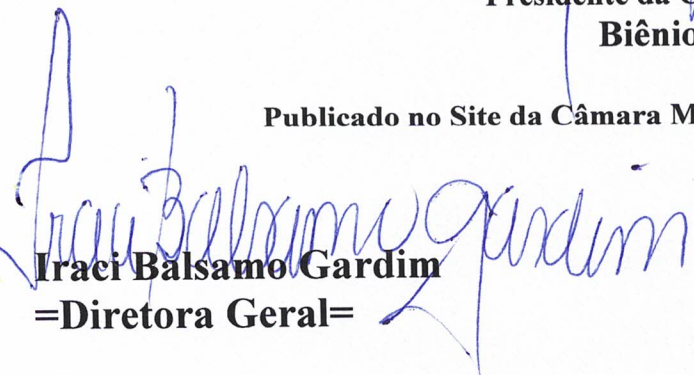
Art. 2º. Na hipótese de convocação extraordinária da Câmara Municipal, a Presidência convocará os servidores necessários à realização dos trabalhos, na forma estabelecida no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 20 de Abril de 2022.


ALEX ROMUALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022

Publicado no Site da Câmara Municipal (www.camaradumont.sp.gov.br).


Iraci Balsamo Gardim
=Diretora Geral=